

Of. 2311-08-08-07. Prefeito



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

# REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1807/2007

Campo Mourão, 18/07/07 Horas 17:55

Pedro  
PROTÓCOLISTA

306/07

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>06/08/2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

20/07/07

[Signature]  
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando que sejam informados quais os programas existentes para as “Mulheres” em Campo Mourão. Em caso de não existirem, sugerimos que sejam adotados programas específicos para que as mesmas sintam-se ocupadas quando não puderem trabalhar fora para ficarem menos sujeitas ao estresse.

### JUSTIFICATIVA:

Um estudo feito com 220 funcionários de grandes empresas e donas-de-casa de São Paulo e Porto Alegre, chegou à conclusão que conciliar o



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

trabalho, a atenção aos filhos e os afazeres domésticos é menos estressante do que se dedicar a apenas uma dessas tarefas.

A explicação estaria no fato de que, ao exercer duas ou mais atividades de igual relevância, a mulher divide suas preocupações e deixa de concentrar todas as expectativas e frustrações em apenas uma delas. Ou seja, para dar conta das múltiplas tarefas, acaba por não dar tanto peso aos problemas menores.

Pelos resultados da pesquisa, a dedicação exclusiva, ao contrário, tende a gerar mais ansiedade e insatisfação. Se o trabalho é a única atividade de uma mulher, uma briga com o chefe pode ganhar proporções mais devastadoras do que merece.

Assim sendo, desenvolvendo-se programas diferentes para as mulheres fazerem elas estarão correndo menores riscos de adquirirem o tão mal querido estresse.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de julho de 2007.

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Requerimento	<u>1807</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

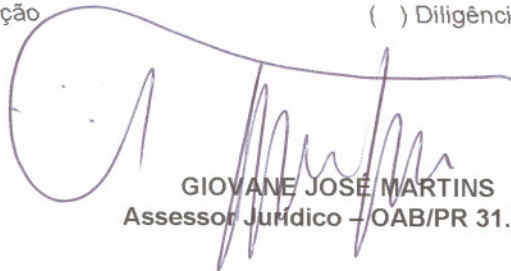
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 20/10/07 /2007.

- favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312